



Santana de Parnaíba, 12 de novembro de 2025.

**De:** Coordenadoria de Gestão Legislativa  
**Para:** Coordenadoria de Gestão Legislativa

**Referencia:**

Processo: nº 15537/2025

Proposição: RECEBIDOS DE DIVERSOS nº 382/2025

**Autoria:** ARSESP - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Ementa:** Resposta ao requerimento nº 993/2025 de autoria do Vereador João Galhardi. Em atenção ao Ofício 1185/2025 - Cleg - Prot. 141327 - 11/09/2025, informamos que foi instaurada a fiscalização específica ESP 259-2025 para apuração do caso e elaborado relatório LFS.SAFI 0649-2025 (0085587078) que apresentou as seguintes considerações: "O presente relatório de fiscalização objetivou Responder o Requerimento nº 993/2025. Especificamente, sob o ponto de vista regulatório, "verificar se houve falta de comprometimento da SABESP, quanto à manutenção e reparo de rede de água em frente ao endereço Avenida Yojiro Takaoka, nº 3170, no bairro Alphaville". Tendo como base as informações coletadas pelo do Requerimento nº 993/2025 (demandas do reclamante) e pelas informações recebidas do prestador de serviços, foi possível fazer a análise técnica sob o ponto de vista regulatório. Pode-se afirmar que o reparo de vazamento de água foi executado em 127 horas. Ou seja, ficou constatado que houve atraso na execução do serviço. Pode-se afirmar também que não houve atraso na execução do serviço de reposição de pavimento."

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Leitura

**Ação Realizada:** Enviado Para Arquivar

**Descrição:**

**Próxima Fase:** Arquivado

**Antonio Santos Silva**  
**Coordenadoria de Gestão Legislativa**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003000330035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.